Adufpa

Seção Sindical do ANDES-SN

Campus Universitário do Guamá, R. Augusto Corrêa, Setor de Recreação Vadião - Guamá, Belém - PA

Adufpa_SS

(91) 98883-0338

ANDES SINDICATO NACIONAL

CSP - CONLUTAS

CSP Conlutas CENTRAL SINDICAL E POPULAR

Ano XVII • Fevereiro - 2022 • imprensa@adufpa.org.br • www.adufpa.org.br

ADUFPA COBRA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS COM SEGURANÇA!

EDITORIAL

O ano de 2022 apresenta-se desafiador pela ocorrência de dois eventos que mexem com o calendário e principalmente com a imaginação nacional: Copa do Mundo e eleições presidenciais. Na atual conjuntura de barbárie social demonstrada pelo aumento da miséria, da fome e do desemprego; pelo criminoso corte de recursos do governo federal nas áreas da Saúde, Educação, Previdência Social e Ciência e Tecnologia, enquanto aperta o orçamento e perdoa dívidas de bancos, instituições financeiras e empresas privadas. Isso tudo combinado às políticas de precarização, sucateamento, terceirização e privatização de Serviços Públicos prejudicando assim as parcelas sociais mais carentes do nosso povo.

A explicitação desse quadro está comprovada na proposta de criação do Fundo Patrimonial da UFPA (n. 050789/2021), que teria sido discutida no CONSUN não fosse a preocupação e iniciativa da ADUFPA em enviar ao Reitor Emmanuel Tourinho, um ofício requerendo sua retirada de pauta e cobrando amplo debate do assunto na comunidade acadêmica por entender que a criação do Fundo aprofundará o processo de mercantilização e privatização da nossa universidade.

Diante do quadro ainda indefinido da pandemia com a ação da nova variante Omicrôn, o retorno presencial preocupa nossa categoria que levanta perguntas na possível adoção do formato híbrido entendendo que haverá intensificação e sobrecarga do trabalho docente. Reafirmamos nosso posicionamento contrário ao ensino remoto e a garantia da biossegurança, pois defendemos a vida em primeiro lugar!!

Mesmo parecendo contraditório o anúncio de uma greve próxima ao retorno presencial do semestre regular; esta decisão política é legítima e objetiva garantir recursos públicos para a Educação pública, pois atualmente estão sob ameaça o funcionamento do restaurante universitário, o pagamento das bolsas de iniciação científica e pós-graduação, a abertura de novas turmas, a manutenção física da universidade e os investimentos em pesquisa e extensão.

É impensável o Serviço Público de qualidade com servidores mal remunerados. Destacamos que nossos salários além de defasados estão congelados desde 2017 pela aprovação da EC 95.

Reafirmamos, portanto, a defesa da universidade pública, gratuita, de qualidade, plural e socialmente referenciada.

EXPEDIENTE

DIRETORIA

Diretoria Geral:
Edivania dos Santos Alves (IEMCI)
Diretoria Adjunta:
Adriane Raquel Santana de Lima (ICED)
Secretaria Geral:
José Queiroz Carneiro (Aposentado)
Secretaria Adjunta:
Simone Negrão de Freitas (Castanhal)
Tesouraria Geral:
Vera Lúcia da Rocha Pereira (Aposentada)
Tesouraria Adjunta:
Nádia Socorro Fialho Nascimento (ICSA)
Diretoria de Política de Formação Sindical:
Ivan Carlos Ferreira Neves (EAUFPA)
Diretoria Adjunta de Formação Sindical:
Elen Lúcia Marçal de Carvalho (ICSA)
Diretoria de Política Social:
Lilian Simone Amorim Brito (Aposentada)
Diretoria Adjunta de Política Social:
Ailton Lima Miranda (EAUFPA)
Diretoria de Interiorização:
Nelivaldo Cardoso Santana (Altamira)
Diretoria Adjunta de Interiorização:
Fátima de Souza Moreira
1ª Suplência: **Dalva de Cássia Sampaio dos Santos**
2ª Suplência: **Otávio Luiz Pinheiro Aranha**

JORNAL

Jornal ADUFPA é uma publicação da Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará – Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior.
Fone: (91) 3249 0176
Endereço eletrônico: imprensa@adufpa.org.br
Site: www.adufpa.org.br
Edição e Redação: Danielle Ferreira (DRT 16161) e Priscila Duque (2720 SRTE/PA)
Diagramação: Eraldo Paulino
Fotos: Priscila Duque, Danielle Ferreira, ASCOM UFPA, Cristina Silva, Silvio Amorim, Lilian Brito, Wanderléa Azevedo, e Reprodução
Projeto Gráfico: Eraldo Paulino

Informe Jurídico

Ana Kelly Jansen de Amorim
OAB/PA 6535

A ADUFPA-SS, por meio de sua assessoria jurídica, informa aos seus associados e, também, à categoria docente sobre as últimas movimentações havidas nos processos abaixo mencionados e, ainda, as últimas deliberações a respeito de ações judiciais de interesse da categoria:

ADUFPA PEDE NULIDADE DO DECRETO Nº 10.620/2021: O Sindicato ajuizará na próxima semana, ação civil pública com objetivo de conseguir a declaração de nulidade e de inconstitucionalidade incidental do Decreto nº 10.620, de 25 de fevereiro de 2021, que visa à centralização das atividades de concessão e de manutenção das aposentadorias e pensões, relativas ao Regime Próprio de Previdência Social da União, no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), para entidades da administração indireta, e no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), para os órgãos integrantes da administração direta do Poder Executivo. O Decreto em questão apresenta relevantes vícios de constitucionalidade formal e material, além de ilegalidades que demonstram a sua efetiva impossibilidade de produzir efeitos no ordenamento jurídico.

Em 08/02/2021, foi publicado o Decreto 10.620, de 05/02/2021, de autoria do Presidente da República, cujo objetivo é promover a centralização gradual para o SIPEC, da gestão das aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais lotados nos órgãos vinculados ao Poder Executivo, e para o Instituto Nacional de Seguro Social, a dos servidores das autarquias e das fundações públicas. Como se sabe, os servidores públicos federais são regidos por regime jurídico único e são regidos, para fins de aposentadorias e pensões, pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme previsão do artigo 40, Constituição Federal.

Desde a promulgação da Carta de 1988, foram criados vários regimes próprios de previdência no âmbito dos entes federativos, com a gestão realizada, no mais das vezes, de forma direta pelo próprio ente ou por seus órgãos descentralizados. No caso da União Federal, em especial em relação às suas autarquias, tal gestão é costumeiramente realizada por órgãos específicos das pessoas jurídicas de direito administrativo interno, que se tornaram cada vez mais especializados para tratar dos direitos previdenciários das carreiras a ele relacionadas. Ocorre que, com a reforma previdenciária promovida por meio da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, houve a inclusão do §20 no artigo 40 da Constituição Federal, visando à concentração das atividades de gestão desses diversos regimes em um único órgão ou entidade. Dessa forma, a União Federal poderia contar com apenas um regime de previdência para os seus servidores públicos, bem como com uma única unidade responsável por gerir o sistema previdenciário. Entretanto, sobreveio a Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, que, além de detalhar a determinação já existente na Carta Magna desde 2003, no sentido de determinar a unificação dos diversos regimes próprios previdenciários no âmbito da União, assim como a centralização desse sistema em um único órgão ou entidade, inovou trazendo a obrigatoriedade de que tais ações fossem normatizadas por meio de uma lei complementar federal. Nesse contexto, após mais de um ano da Reforma Previdenciária, decidiu o Poder Executivo Federal regulamentar algumas das alterações constitucionais quanto às aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais, por meio de Decreto – e não por Lei Complementar, como preconiza a Carta da República –, deixando diversas lacunas quanto à operacionalização dessas medidas. Importa destacar que as determinações do Decreto 10.620, de 05/02/2021, impactarão sobremaneira a vida de milhares de servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas, especialmente os vinculados às autarquias e às fundações públicas federais, vez que determina a centralização das aposentadorias e pensões daqueles profissionais ao INSS, autarquia já notoriamente sobrecarregada por processos atinentes ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e que sequer possui competência administrativa fixada em normas ou regulamentos que autorizem a operacionalização dos benefícios previdenciários relacionados ao Regime Próprio de Previdência.

AÇÕES DE EXECUÇÃO DOS 3,17%: As ações de execução dos 3,17% continuam em diligencia diuturna por parte da assessoria jurídica da ADUFPA para que em breve consigamos efetivar o pagamento dos créditos relativos as referidas ações. Para tanto, solicitamos aos docentes que mantenham seus dados pessoais atualizados junto a secretaria da ADUFPA, para que quando da liberação dos créditos possamos facilmente localizar o docente e efetuar o pagamento do que lhe é devido.

ATENDIMENTO JURÍDICO: A ADUFPA, por meio de sua Assessoria Jurídica, informa que retomou no último mês de janeiro os plantões realizados na Casa do Professor, às segundas e quartas, sendo às segundas de 13h às 16h e às quartas de 9h às 12h. A Casa do professor está situada à Rua dos Caripunas, entre 3 de maio e 14 de abril, nº 3459. A Assessoria Jurídica também poderá ser contactada através do e-mail juridico@adufpa.org.br.

PLANTÃO DA ASSESORIA JURÍDICA DA ADUFPA -
2ª feira das 13 às 16h e 4ª feira das 9h às 12h

CONTRA A MERCANTILIZAÇÃO E PRIVATIZAÇÃO DA UFPA!

O processo de criação do Fundo Patrimonial da UFPA (n. 050789/2021), previsto como pauta da 1ª Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 27 de janeiro, foi adiado, após a ADUFPA enviar ao Reitor Emmanuel Tourinho, um ofício requerendo a retirada de pauta. O documento foi acompanhado do parecer elaborado pela assessoria jurídica da ADUFPA, no qual fica explícito o posicionamento contrário do sindicato a mais essa artimanha do neoliberalismo para a privatização das universidades públicas no país.

O fundamento legal (Lei 13.800/2019) para a criação de fundos patrimoniais foi sancionado no dia 7 de janeiro de 2019, o primeiro ato do governo Bolsonaro. Os fundos patrimoniais são doações de pessoas físicas ou jurídicas que constituem um fundo, administrado por uma fundação privada, via aplicações financeiras no mercado de capitais, para financiar atividades de pesquisa nas universidades.

"A ADUFPA tem posicionamento contrário à criação de fundos patrimoniais nas universidades públicas, porque isso é uma janela para a privatização. Cada vez mais o Governo Federal reduz o orçamento das universidades, que busca soluções no setor privado. Este, por sua vez, vai avançando cada vez mais dentro das universidades, determinando os rumos das atividades de pesquisa, de ensino e de extensão. Ou seja, a universidade perde a sua autonomia", explica o diretor de Política de Formação Sindical, Ivan Neves.

Apesar de parecer atraente ao citar modelos de universidades como Harvard, Columbia e Yale, financiadas pela iniciativa privada, na tentativa de comparar o modelo estaduinense com o brasileiro, a criação de fundos patrimoniais nas IES é distorcida e equivocada, pois, além de impactar na autonomia das instituições, facilita a desoneração do Poder Público na manutenção do ensino superior público e gratuito.

Diante disso, a ADUFPA irá mobilizar a categoria, esclarecendo a comunidade acadêmica sobre o processo de mercantilização e privatização que ronda a UFPA. "O reitor afirmou que o assunto será debatido na primeira reunião extraordinária do Consun em março. Vamos abrir o diálogo com a comunidade e impedir a aprovação desse fundo", conclui o diretor.

ADUFPA RENOVA POR MAIS 10 ANOS O USO DO ESPAÇO NA UFPA

Uma das primeiras lutas da ADUFPA a partir da sua criação no final da década de 70, foi a instalação da sua sede dentro da Universidade Federal do Pará (UFPA). Desde então, o sindicato tem mantido esse compromisso, por entender a importância de estar próximo da sua categoria. A atual gestão assinou, no mês de janeiro do corrente ano, o novo contrato para a concessão de uso do espaço ocupado pela sede administrativa da ADUFPA, cuja validade será de 10 anos, ao contrário das gestões anteriores, cujo prazo era de apenas 5 anos.

No termo de referência que embasou o contrato, assinado pelo Prefeito do campus, Eliomar Azevedo do Carmo, é destacada a relevante atuação da ADUFPA na luta, de forma autônoma e democrática, pelos direitos dos docentes e pela Universidade Pública. "A luta inclui a defesa das condições dignas de trabalho para a categoria e preservação da carreira docente, a garantia de uma universidade pública e gratuita, inspirada nos ideais de liberdade, de respeito pela diferença e de solidariedade", diz o documento.

A sede administrativa da ADUFPA ocupa um espaço físico dividido em vários ambientes, nos altos do Complexo do Vadião. A taxa mensal de utilização é calculada com base na área utilizada, acrescidos do custo com energia elétrica, água e limpeza, totalizando um valor em torno de R$3.000.

RETORNO PRESENCIAL E BANDEIRAMENTO AMAREL PARA REAFIRMAR A DEFESA DA VIDA EM PRIMEIRO L

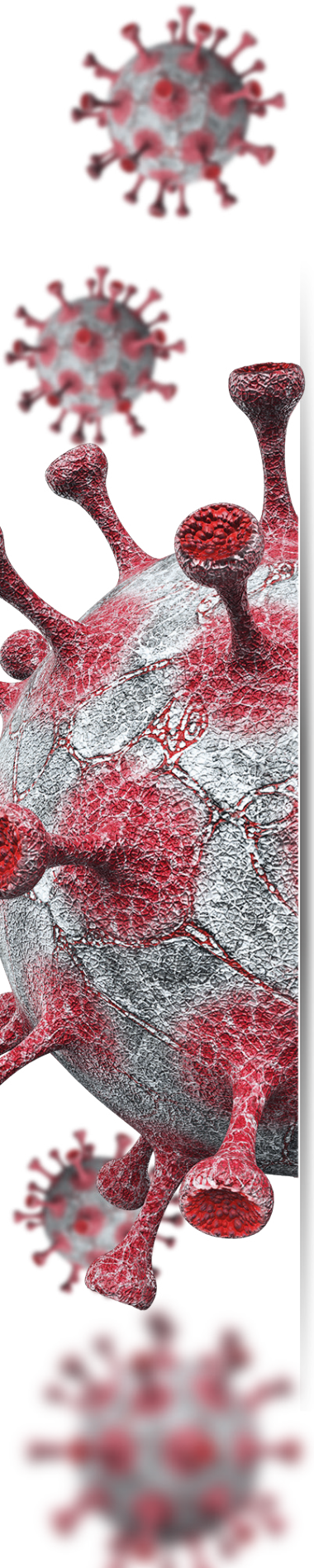

No último dia 19 de janeiro, o Grupo de Trabalho (GT) da UFPA sobre o Novo Coronavírus, que analisa permanentemente o quadro epidemiológico do Pará, definiu a adoção da Bandeira Amarela (Risco Intermediário de Contaminação) em todos os campi e detalhou as recomendações a serem adotadas. Uma portaria foi publicada pela reitoria com orientações para as atividades acadêmicas e administrativas.

O novo bandeiramento está relacionado ao cenário epidemiológico atual, sobre o qual a diretoria da ADUFPA e do ANDES-SN, representadas, respectivamente, pelos diretores Adriane Lima e José Carneiro, e Joselene Mota, da Regional Norte II, já tinham expressado preocupação, durante reunião com o reitor Emmanuel Tourinho, para tratar das condições sanitárias referentes ao retorno presencial, ocorrida no dia 20 de janeiro. Na ocasião, os representantes evidenciaram a preocupação com a chamada terceira onda.

"Na Educação Física alunos têm adoecido e há questionamentos quanto a manutenção ou não das aulas práticas presenciais. O aumento de casos já fez alguns institutos voltarem atrás, exemplo disso foi o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Além disso, é crescente o número do adoecimento docente e da evasão acadêmica. A política de financiamento da educação pública 'está na UTI'. Precisamos de informações oficiais sobre quais condições reais teremos em 2022 para a retomada do ensino presencial", questionou Joselene.

De acordo com o vice diretor do ICSA, Prof. Dr. Paulo Moreira Pinto, cerca de 30% dos servidores do instituto testaram positivo para a Covid-19 no mês de janeiro. Sem um direcionamento oficial da UFPA, as atividades no ICSA ficaram suspensas até a publicação da Portaria N. 290/2022, que estabeleceu, entre outras medidas, o sistema de rodízio e o afastamento dos servidores positivados, autorizando também o trabalho remoto, nesses casos. "Para atender o calendário 2022.2, as faculdades ainda estão se planejando. Ainda não temos clareza de como iremos fazer. Estamos acompanhando o GT de Saúde da UFPA e os direcionamentos. Porém, é importante observar que há quase 3 anos estamos trabalhando com o orçamento limitado, além dos cortes. Temos uma obra inacabada, que é o prédio que irá abrigar a pós-graduação. Não tivemos recursos para concluí-lo. Nos pavilhões temos um recurso mínimo para a higienização e a limpeza, apenas", pontua.

No Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), foram adotadas as medidas de biossegurança e feito um monitoramento vacinal por meio de questionário enviado aos discentes, docentes e técnicos, além da solicitação de envio do comprovante da vacina. Segundo o diretor do IFCH, Prof. Dr. Fernando Arthur Neves, com os cortes orçamentários, o custo dispensado para o retorno presencial impactou na manutenção dos equipamentos do instituto. "Os cortes têm sido uma ameaça à realização das atividades. Temos um gasto novo que não era previsto e que precisou ser incorporado nos dois últimos anos. Como não tivemos uma recomposição financeira, estamos tirando recursos da capacitação técnica e da manutenção", explica.

A decisão pelo retorno presencial foi tomada no dia 14 de dezembro, em reuniões dos Conselhos Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e de Administração (Consad) da UFPA, quando se definiu que apenas atividades iniciadas nos períodos letivos de 2021 com o formato híbrido ou remoto poderiam ser concluídas no formato inicial.

Durante assembleia geral da ADUFPA, no dia 25 de janeiro, os docentes questionaram a fala do reitor de que "não havia expectativa de suspensão do retorno presencial" expondo ocorrências em vários campi onde as aulas presenciais voltaram em janeiro, quando problematizaram o fato da universidade não ter um plano sólido de biossegurança para evitar a disseminação do vírus no meio da comunidade acadêmica.

No dia 19 de janeiro, o GT lançou um novo boletim, no qual reavalia parcialmente seu posicionamento. "A mudança para o bandeiramento Amarelo nos campi se justifica pelo aumento continuado no número de casos de Covid-19 nas últimas semanas nos municípios onde a UFPA possui campus, ainda que não tenha havido aumento proporcional de outros indicadores e os novos casos manifestam predominantemente sintomas leves da doença, com a população com altas taxas de vacinação". Conforme o GT, a mudança de bandeiramento teve por objetivo alertar a comunidade a reforçar os cuidados de biossegurança.

Orientações emitidas pelo GT Novo Coronavírus em 19 de janeiro

Com o bandeiramento amarelo, as atividades acadêmicas permanecerão em andamento no formato iniciado e as atividades administrativas devem funcionar em sistema de rodízio entre os(as) servidores(as), sendo obrigatórios o uso de máscara (preferencialmente os tipos N95, KN95 ou PFF2), a higienização frequente das mãos e o passaporte vacinal. O Restaurante Universitário continuará funcionando regularmente.

Em todos os setores, devem ser afastados do trabalho presencial servidores e discentes com diagnóstico positivo e/ou sintomas da Covid-19. O período do afastamento deve ser de sete dias a partir do início dos sintomas, ou dez dias se os sintomas persistirem. Podem ficar em traba-

LO: DOCENTES BUSCAM REITORIA LUGAR

DATA	LOCAL	POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAL	POSITIVIDADE
24/01/2021	UFPA	85	119	204	42%
25/01/2021	UFPA	78	149	227	34%
26/01/2021	UFPA	53	159	212	25%
27/01/2021	UFPA	62	130	192	32%
28/01/2021	UFPA	68	144	212	32%
31/01/2021	UFPA	0	0	0	0%
01/02/2022	UFPA	40	161	201	20%
02/02/2022	UFPA	27	176	203	13%
03/02/2022	UFPA	44	155	199	22%
04/02/2022	UFPA	27	177	204	13%
07/02/2022	UFPA	13	136	149	9%

Quadro de testagem para Covid-19 realizado com público em geral pela SESMA

> *Nossa preocupação é que os professores terão que realizar então dois planejamentos, um remoto e um presencial. Ou seja, ainda mais sobrecarga*
> **(Professor Ivan Neves)**

lho remoto, por sete dias, servidores(as) com comorbidades que tiveram contato com pessoas com exame positivo para a Covid-19 ou servidores(as) com teste positivo, mas assintomáticos. Continuam em atividade presencial servidores(as) e estudantes que não tem exame positivo para Covid-19 e/ou não apresentam sintomas, ainda que tenham tido contato com pessoas com resultado positivo.

No contexto das aulas, se um docente tiver diagnóstico de Covid-19 ou sintomas da Covid-19 após contato com pessoas positivadas, as aulas deverão ser suspensas, temporariamente, por sete dias, a partir do início dos sintomas, ou por dez dias se os sintomas persistirem. Devem ser programados trabalhos a distância ou reposição para o período. Não deve ser cobrada a testagem de servidores(as) como requisito para comparecimento às atividades presenciais.

Por e-mail, as faculdades da UFPA solicitaram aos discentes o envio do comprovante vacinal. De acordo com informes divulgados pela Reitoria, os estudantes que não enviaram o documento serão bloqueados no sistema de matrícula da instituição.

Muitos docentes têm evidenciado suas preocupações em relação a intensificação do trabalho e sobrecarga. “O aluno positivado não assiste aula presencial, a pergunta que fica é: como ele terá o acesso ao conteúdo? Nossa preocupação é que os professores terão que realizar então dois planejamentos, um remoto e um presencial. Ou seja, ainda mais sobrecarga. Precisamos pontuar que não defendemos o ensino remoto, nossa defesa é pelo ensino presencial, mas, temos condições de garantir a vida em primeiro lugar? No entanto, eu não proponho resistência contra o retorno, mas precisamos discutir com o movimento estudantil e técnicos, uma assembleia unificada para pensarmos um posicionamento coerente, propositivo” argumentou o professor Ivan Neves, durante assembleia da ADUFPA.

A ADUFPA também está questionando a administração superior quanto ao cumprimento pela UFPA da Instrução Normativa 95 (comorbidades), além de se posicionar pela unificação das categorias (docentes, técnicos e estudantes) para a exigência de um plano sólido de biossegurança.

Situação no país

Segundo dados do Portal G1, até o dia 08 de fevereiro, quando se fechava esta matéria, 53% da população mundial havia recebido ao menos duas doses da vacina. Porém, em artigo publicado na revista especializada Nature, o pesquisador Aris Katzourakis, da Universidade de Oxford, no Reino Unido, criticou o que ele considera um "otimismo preguiçoso", a respeito de alguns países já estarem abrindo mão de medidas de proteção contra COVID-19, passando a encará-la como endemia e não mais pandemia.

"Pensar que a endemia é leve e inevitável não é apenas errado, mas perigoso: coloca a humanidade à mercê de muitos anos da doença, incluindo ondas imprevisíveis e novos surtos. Isso depende muito de fatores que não controlamos. Nesse meio tempo, pode surgir uma nova variante extremamente contagiosa, com escape imunológico e maior risco de hospitalização e óbito. É justamente para evitar que isso aconteça que precisamos ofertar vacinas para todos, especialmente para aqueles que ainda não tomaram nenhuma dose. Essa deveria ser a prioridade número um do mundo inteiro", acrescenta.

Para garantir uma situação mais tranquila no país, também é preciso ampliar a cobertura vacinal com a terceira dose. No momento, apenas 23% dos brasileiros tomaram o reforço. Essa aplicação do imunizante é essencial para proteger contra a ômicron e seus efeitos mais graves no organismo.

"A rápida transmissão desta variante criou uma nova pressão na rede assistencial e o aumento de óbitos. Não é possível considerar de caráter endêmico uma doença que traz esse peso na assistência e que tenha essa alta morbimortalidade. Superar a pandemia não quer dizer que não teremos mais casos e óbitos pela covid-19, mas não temos parâmetros ainda para saber o quanto de casos e óbitos serão considerados esperados e, dessa forma, tratados como endêmicos", afirmou em nota o Conselho Nacional de Secretários da Saúde (Conass).

O Brasil registrou no último dia 07 de fevereiro 431 mortes pela Covid-19 em 24h, totalizando 632.720 óbitos desde o início da pandemia, computando 20 dias seguidos com tendência de alta apontando mais de +100% nesse comparativo. Vale comentar que apenas uma unidade federativa não se encontrava em tendência de alta nas mortes por Covid em todo o país: o Amapá (AP). São Paulo, Rio de Janeiro, Minas, Amazonas, entre outros estados já confirmaram que a maioria das mortes está relacionada a pacientes que não foram imunizados ou não completaram a imunização. Desde o mês de janeiro a Secretaria Municipal de Saúde de Belém (Sesma) fez uma parceria com a UFPA e realiza testes de detecção da COVID-19 (Sesma)

Para a diretoria da ADUFPA, existe uma responsabilidade coletiva, porém a Administração deve cumprir com as demandas de biossegurança. “Entendemos que é uma responsabilidade coletiva, porém a universidade necessita se comprometer sobre esse chamamento ao retorno presencial. É fundamental que o GT esteja atento e comprometido em primeiro lugar com a vida da comunidade”, ponderou a diretora adjunta, Adriane Lima.

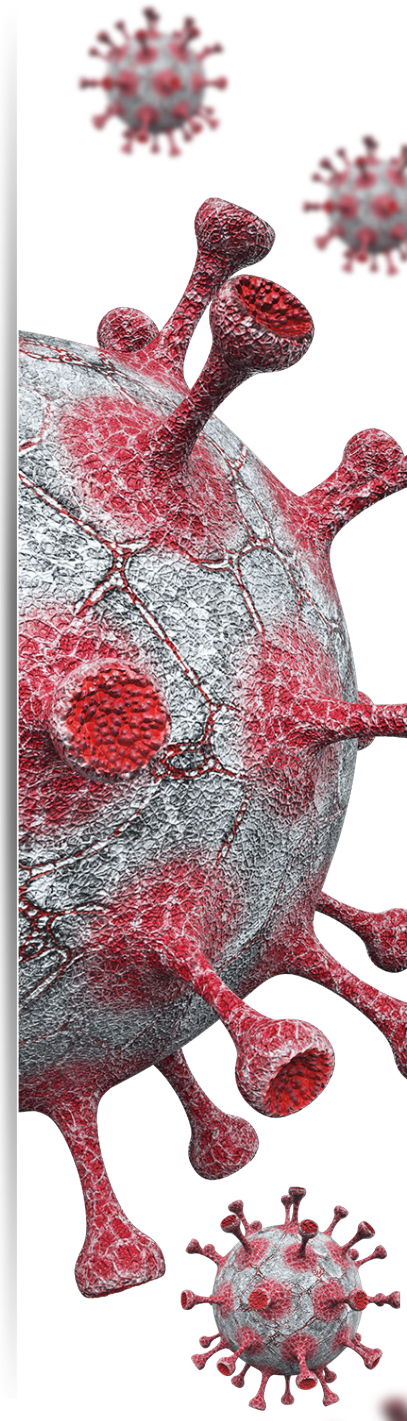

CATEGORIA DOCENTE APROVA INDICATIVO DE GREVE

> *Devemos entrar em greve pelas inúmeras perdas que tivemos nesses anos, especialmente pela defasagem do nosso salário, mas principalmente pelos cortes constantes nas verbas da universidade. Nossa luta deve ser agora!*
> **(Professora Elen Marçal, Diretora de Formação Sindical da ADUFPA/ ICSA)**

Professores reunidos em assembleia geral da ADUFPA nesta quarta-feira, 09, aprovaram por unanimidade indicativo de greve da categoria na UFPA a partir de março. No dia 09 de março será realizado um dia de paralisação na instituição, data que também marcará a realização de uma assembleia unificada entre docentes, técnico-administrativos e estudantes, no intuito de intensificar a mobilização e fortalecer o engajamento da comunidade ao movimento. O formato, presencial ou online, ainda será definido.

"Nunca tivemos tantos motivos para grevar!", afirmou Pere Petit, professor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (IFCH). Leo Zenha, professor do campus de Altamira, defendeu que é urgente potencializar o debate com os colegas sobre os impactos da desestruturação da carreira e das perdas salariais.

A assembleia desta quarta está incorporada à rodada nacional do Setor das IFES, que definiu, por consenso, a realização de assembleias no período de 17 de janeiro a 11 de fevereiro para deliberar sobre a construção de greve unificada das e dos Servidores Públicos Federais (SPF), tendo como pauta: a recomposição salarial (exigência de isonomia); as condições de trabalho; a revogação da Emenda Constitucional 95 (Teto dos Gastos); contra a Reforma Administrativa (PEC 32) e a construção de uma pauta específica da educação com as demais entidades que atuam nas instituições federais de ensino.

Entre os dias 15 e 24 de fevereiro, aconteceram reuniões setoriais nas unidades, as atividades foram organizadas pela diretoria da ADUFPA e por docentes da base que participaram da assembleia, que encaminhou o calendário de mobilizações e discussão sobre as especificidades das demandas em cada instituto e campi do interior, bem como a democratização das informações políticas e econômicas da atual conjuntura brasileira. O objetivo é a construção coletiva da pauta local de reivindicações, bem como uma ampla discussão sobre a pauta nacional unificada do funcionalismo público federal.

O governo genocida reservou R$ 1,9 bilhão do Orçamento de 2022 para reajuste salarial apenas de servidores da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) — que são base de apoio do Executivo. Para as universidades e institutos federais de todo o país, os cortes de 2021 representaram ao menos R$ 1,4 bilhão. Um estudo da Campanha Nacional pelo Direito à Educação revela ainda que, entre 2014 e 2019, houve uma queda de R$ 20 bilhões de investimento na educação e de R$ 24 bilhões para a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). "Somente entre 2017 e 2019, ou seja, em um curto intervalo de dois anos, após a promulgação da EC 95, a perda foi de R$ 15 bilhões nas despesas na função educação e R$ 5 bilhões em MDE", alerta o documento.

A pauta unificada das categorias que integram o Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (Fonasefe) prevê um reajuste de 19,99%. O índice é referente às perdas acumuladas desde o início do governo Bolsonaro, de janeiro de 2019 a dezembro de 2021, conforme o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA/IBGE). No entanto, sem reajuste desde 2017 e com perdas salariais desde 2011, as servidoras e os servidores acumulam uma defasagem nos salários de 49,28%.

ATENÇÃO!

09/03 - Dia de Paralisação com Assembleia Unificada.

> *Devemos lutar contra o sucateamento das IFES, a desvalorização da categoria, a defasagem salarial e pelo #ForaBolsonaro*
> **(Professor Márcio Vagner, ITEC)**

> *Nós temos muitos motivos para uma greve em 2022. O congelamento e os cortes tornaram inviável o funcionamento normal das instituições e não abrem qualquer possibilidade das universidades arcarem com os custos de um protocolo sanitário seguro para o retorno presencial comprometido com a vida em primeiro lugar*
> **(Professora Zuleide Queiroz, 2ªVice-presidenta do ANDES-SN-URCA)**

ADUFPA FAZ HOMENAGEM ESPECIAL AOS SEUS APOSENTADOS E APOSENTADAS

No Dia Nacional de Luta dos Aposentados e Aposentadas, a ADUFPA parabenizou aqueles que caminharam juntos, em defesa da Educação Pública e na trajetória de luta deste sindicato. O 24 de Janeiro é uma data que representa a defesa dos direitos adquiridos pela classe trabalhadora, conquistas históricas que nossos associados e associadas têm especial contribuição.

A homenagem da ADUFPA reforçou também a resistência da categoria diante dos ataques ao funcionalismo público. Desde 2019, com a aprovação da contrarreforma da Previdência, Bolsonaro coloca em prática sua política de morte, aprovando medidas que retiram os direitos trabalhistas e dificultam cada vez mais o acesso de trabalhadores e trabalhadoras a uma aposentadoria digna. Em 2022, as novas regras de transição entraram em vigor, aumentando as exigências para receber o benefício pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Em outubro de 2021, a ameaça veio com o Decreto 10.620, medida que transfere a competência da concessão e a manutenção do benefício de trabalhadoras e trabalhadores das autarquias e fundações públicas federais do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), para o INSS. Entre os principais prejuízos impostos pela medida está o congelamento permanente dos valores dos salários destes/as aposentados/as, a partir da desvinculação de suas respectivas carreiras.

Nossa homenagem procurou levar um pouco de carinho e respeito aos nossos associados e associadas por meio da "sacolinha de afeto", uma pequena lembrança recheada por um propósito grandioso. "Foi um pequeno mimo, em respeito, reconhecimento e valorização daqueles que tanto contribuíram para a Educação Pública deste país e, em especial, da Universidade Federal do Pará, bem como às lutas sindicais do ANDES-SN e da ADUFPA", destacou a diretora de Política Social, Lilian Simone Amorim Brito.

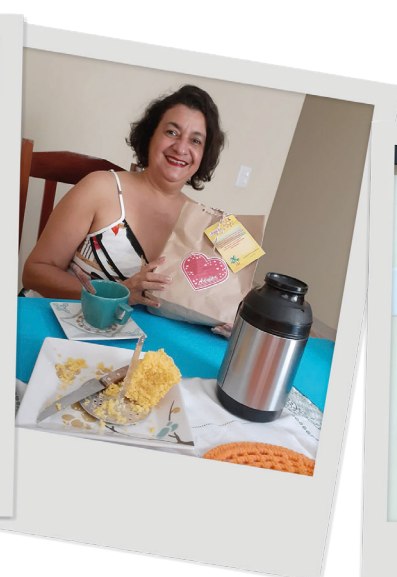

Muito obrigada pelo carinho e doce mimo
(Professora aposentada Selma Suely Lopes Machado)

Apesar das lutas e dificuldades, agradeço com carinho a gentileza da sacolinha enviada pelo dia do Aposentado.
(Professora aposentada Heloisa Maria Wanderley Moreira)

Agradeço o presente recebido pelo dia do aposentado. Fiquei profundamente feliz pelas palavras de reconhecimento e que nossa luta continue no enfrentamento do projeto cruel e anti-humano do atual governo
(Professora aposentada Yolanda Barros)

Muito agradecida pela lembrança tão amorosa da ADUFPA
(Professora aposentada Graça Bonfim)

"MARIGHELLA" REABRE PROGRAMAÇÃO DO CINE RESISTÊNCIA EM 2022

O Cine Resistência, atividade fixa da gestão "ADUFPA de Luta e Resistência com Autonomia", voltará às exibições regulares no próximo dia 11 de março, na sexta-feira, após o Carnaval de 2022.
Estamos preparando com muito carinho mais uma exibição para aquecer debates e sonhos, trazendo aos amantes da sétima arte nada mais nada menos que o impactante e polêmico "Marighella", filme brasileiro de 2021, dirigido por Wagner Moura, baseado na vida de Carlos Marighella. A obra audiovisual foi adaptada da biografia "Marighella: O Guerrilheiro que Incendiou o Mundo", de Mário Magalhães. É o primeiro filme de Moura como diretor e conta com Seu Jorge como protagonista.

Carlos Marighella (Salvador, 5 de dezembro de 1911 — São Paulo, 4 de novembro de 1969) foi um político, escritor e guerrilheiro comunista marxista-leninista brasileiro, assassinado por agentes do DOPS (ditadura civil-militar brasileira), em 4 de novembro de 1969 em uma emboscada. O filme, justamente por contar a história de uma figura simbólica na luta contra o autoritarismo, é alvo de radicais da direita desde a fase de produção. O diretor Wagner Moura relatou que a equipe chegou a receber ameaças de direitistas nas redes sociais.

Produzido em 2018, estreou mundialmente em 2019, no Festival de Berlim, onde foi aplaudido de pé. Também foi exibido em outros festivais internacionais em Seattle, Hong Kong, Sydney, Santiago, Havana, Istambul, Atenas, Estocolmo e Cairo. Com a história envolvendo a ditadura, e o cenário político atual, seria lançado em 2019, no entanto, mesmo tendo sido selecionado em Chamada Pública da Agência Nacional do Cinema (Ancine), só conseguiu liberação para estrear em 4 de novembro de 2021, em memória a data em que o guerrilheiro foi assassinado.

"Foi muito angustiante o filme não ter estreado quando queríamos. Foi muito difícil pra mim particularmente. Todo esse sucesso, esses prêmios, essa alegria, isso é tudo muito bom. Mas, nada disso fazia sentido sem chegar nesse momento que chegou agora, de entregar esse filme no Brasil", declarou Wagner Moura após estreia no teatro Castro Alves, em Salvador, na terra de Marighella.

O Cine Resistência é um momento que muito nos inspira e nos presenteou com afetuosos encontros desde outubro de 2021, quando exibimos curtas metragens produzidos e dirigidos pela professora e lutadora histórica do movimento docente, Suelene Pavão.
Para a edição de março, convidamos para a mediação de debate, a professora Ana Cláudia Melo, doutora em Comunicação e Semiótica, mestre em Ciência da Comunicação e especialização em Cinema, e o historiador Fernando Carneiro, historiador e vereador do município de Belém (PSOL).

Avisamos a quem ainda não viu o longa que não perde por esperar, e lembramos aos que já assistiram que também serão bem vindos para partilhar conosco suas percepções a respeito desta importante obra audiovisual brasileira, que precisou enfrentar com coragem a censura bolsonarista para ser projetado no país, mesmo diante de aplausos e premiações internacionais, tanto por sua qualidade cinematográfica, quanto por sua importância para a história e memória da resistência brasileira.

SERVIÇO:
O quê? Exibição do Longa "Marighella" (2h35m)
Quando? 11 de Março
Que horas? 16h

GESTÃO ADUFPA DE LUTA E RESISTÊNCIA COM AUTONOMIA SEGUE COM CAMPANHA PERMANENTE DE FILIAÇÃO

EDUCAÇÃO PÚBLICA:

A diretoria da ADUFPA segue trabalhando na Campanha de Filiação da entidade, convidando cada professora e professor da UFPA a vestir a camisa em defesa da Educação Pública. O país atravessa um período de profundos ataques aos direitos de todo o povo brasileiro e a categoria docente, bem como as universidades públicas e a própria Ciência, estão no olho do furacão. Os desafios são gigantescos, e, para resistir, é preciso compreender a importância da coletividade e da organização sindical.

A luta da categoria não se limita a representar apenas professores e professoras, significa a defesa dos direitos de toda população por acesso à Educação Pública e aos serviços públicos. Em defesa do futuro das próximas gerações, convidamos você também a lutar com a gente e vestir essa camisa.
Em 2022 seguiremos visitando os campi e ampliando as reuniões setoriais no campus Belém, tanto mobilizando para as lutas quanto buscando realizar novas filiações. No mês de março já estão previstas as visitações nos campi de Altamira e Castanhal e já estamos fechando a agenda com outros campis para os meses posteriores.
Para fazer parte do sindicato, basta acessar o site adufpa.org.br e preencher o cadastro de filiação. Os professores e professoras também podem fazer sua filiação de forma presencial na Casa do Professor, sede social da Adufpa, localizada na Rua dos Caripunas, 3459, entre as travessas 03 de maio e 14 de abril, Cremação. Informações 91 8883-0818 ou secretaria@adufpa.org.br .